



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-
SEMTRAS**

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em atenção ao expediente encaminhado pelo Núcleo de Planejamento e Políticas Públicas da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, que solicita autorização para instauração de processo administrativo e início dos procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021, na modalidade Pregão Eletrônico, visando à Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de cessão temporária de uso de gavetas funerárias (locação), destinado ao atendimento das pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, usuárias da Política de Assistência Social do Município, no âmbito dos benefícios eventuais, especialmente o Auxílio Funeral.

Caracterizada a demanda, verifica-se que o processo encontra-se devidamente instruído com planilha orçamentária, contendo a descrição detalhada do objeto, suas especificações técnicas e os quantitativos estimados, bem como o valor estimado da contratação, fundamentado em pesquisas de preços realizadas junto ao mercado, em observância aos princípios do planejamento, economicidade e eficiência, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021.

Considerando que o objeto a ser contratado caracteriza-se como serviço comum, com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no mercado, mostra-se adequada a adoção da modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, nos termos do art. 28, inciso I, e art. 29 da Lei nº 14.133/2021.

Consta, ainda, nos autos, a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, emitida pelo Núcleo de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, a qual atesta a existência de dotação orçamentária suficiente para suportar as despesas decorrentes da contratação, em conformidade com a legislação orçamentária vigente.

Diante do exposto, autorizo a autuação do processo administrativo pelo Núcleo de Licitações;

A adoção da modalidade Pregão Eletrônico, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021;

A elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, quando cabível, contemplando a caracterização do interesse público envolvido, a análise da viabilidade da contratação e a identificação dos riscos que possam comprometer o êxito do certame e a adequada execução contratual;

A elaboração do Termo de Referência, contendo a definição clara e precisa do objeto, critérios de julgamento, condições de execução do serviço, prazos, obrigações das partes e demais elementos necessários à regular e eficiente contratação;

Que a fase preparatória do processo licitatório observe integralmente as disposições da legislação orçamentária vigente, bem como todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que possam interferir na contratação, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

Santarém/PA, 12 de fevereiro de 2026.

CELSA MARIA
GOMES DE BRITO
SILVA:41477251200

Assinado de forma
digital por CELSA MARIA
GOMES DE BRITO
SILVA:41477251200

Celsa Maria Gomes de Brito Silva
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS
Decreto 004/2025 GAP/PMS